



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO Nº 3 AO CONTRATO Nº 16/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Clausula 1ª – Fica PRORROGADO o contrato nº (16/2016), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 12 de outubro de 2019;

Clausula 2ª - O valor praticado para a prestação dos serviços contratados passa a R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) mensais.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 08 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
José Ricardo Prieto
Sócio Proprietário